ATA DA 07ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

14/07/2020

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10h00 na sala de reunião situada no aplicativo "Google Meets' realizou-se a sétima Reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA**: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini., Nivaldo Camilo de Campos, Sidney Vieira Costacurta e Tânia Maria Amorim de Oliveira. **Ouvintes:** Heloísa Leão e Valéria Mari Silva, servidoras aposentadas. **II - PAUTA**: **1**- Leitura de Atas e Ofícios; **2**- Assuntos diversos. **III - DOCUMENTOS RECEBIDOS:** SEI 2020.684-65, Assunto: Memorando da Diretoria Administrativa do CAMPREV. O Presidente deu iniciou a reunião saudando os presentes e agradeceu a presença de todos. Passou algumas informações a respeito de assuntos que serão debatidos em uma reunião futura com o Sr. Paulo César da Fonseca, Assessor Financeiro e Atuarial do CAMPREV, para análise e debate a respeito da Minuta do Projeto de Lei que Institui o Regime de Previdência Complementar para os futuros servidores. Informou também sobre o pedido de exoneração da servidora Amanda Centofanti Botelho Marinho, economista que exercia a função de Assessor de Planejamento da Gestão do CAMPREV e o possível impacto que pode ser causado no setor de análise da Carteira de Investimentos do Instituto com a sua saída. O Conselheiro Denílson efetuou a leitura da pauta e em seguida comunicou aos presentes a respeito de um curso cujo tema será investimentos nos RPPS. Dando continuidade, o Conselheiro Daniel Lovato efetuou a leitura das atas da 29ª, 30ª e 31ª Reuniões Extraordinárias realizadas, respectivamente em 30 de junho, 02 e 06 de julho. Após os ajustes necessários, todas foram aprovadas. O Conselheiro Denílson informou que, face a informação do Presidente no início da reunião haverá, no dia 16 de julho duas reuniões; uma, de manhã, com a presença do

Sr. Paulo C. da Fonseca, Assessor Financeiro e Atuarial do CAMPREV, conjuntamente com os técnicos da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) para análise e debate a respeito de Nova Minuta de Projeto de Lei Complementar que Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores do Município de Campinas e outra, à tarde, na qual será exposta e debatida a nova forma de Concessão de Benefícios Previdenciários, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - PRÓ-GESTÃO, correspondendo essa reunião, à primeira parte da exposição e debate. No dia 17 de julho, também à tarde, ocorrerá a exposição e debate da segunda parte do programa. A Conselheira Aldaíria fez a leitura de uma relação de ofícios pendentes de resposta da Diretoria Executiva do Instituto. O Conselheiro Daniel Lovato abordou a necessidade da apresentação da Carteira de Investimentos do segundo trimestre, tendo em vista que já estamos em meados do mês de julho e em complemento, levantou a questão de o Instituto estar sem uma Consultoria de Investimentos, fato esse que já foi levantado em um dos ofícios pendentes de resposta supracitados e agravado também pelo baixo desempenho da Carteira de Investimentos do Instituto no trimestre anterior. A Conselheira Aldaíria explicou que considerando a saída da economista do Instituto, ainda não se sabe como ocorrerá a apresentação da Carteira, porém é possível enviar um ofício ao Diretor Financeiro questionando, não somente como se dará a apresentação da Carteira de Investimentos ao CMP, mas também como estão as tratativas para a contratação de uma Consultoria de Investimentos. O Conselheiro Denílson informou que se encontrou com o Diretor Financeiro e abordou esse assunto. O Diretor explicou a situação da contratação, bem como informou que sugeriu algumas alterações no Comitê de Investimentos e que trará ao CMP uma posição oficial em reunião será marcada, oportunamente, inclusive para discutir como ficará a situação com a saída da economista. A saída da economista teve como fulcro a limitação salarial no Instituto que, para os cargos de maior relevância, não condizem com os trabalhos realizados e as responsabilidades do cargo ou função. Face a essa situação, os Conselheiros passaram a debater sobre a importância e a necessidade da implantação urgente do Plano de Cargos e Salários para que se evite a saída de outros servidores que exercem cargos ou funções relevantes. O Conselheiro Denílson sugeriu marcar uma reunião com o Gestor do Contrato da empresa responsável pela realização do Plano de Cargos Carreira

e Salários , que o Conselheiro não sabe quem é, para que o mesmo compareça em reunião do CMP, ou até o próprio Diretor responsável pela área ou ainda algum técnico para esclarecer as dúvidas dos Conselheiros. O Conselheiro Sidney sugeriu encaminhar um ofício para a Diretoria Executiva juntando as informações reunidas pelo Conselheiro Denílson. Os demais conselheiros concordaram com a sugestão dos conselheiros Denílson e Sidney. O Conselheiro Daniel Lange se manifestou no sentido de que, lendo o artigo 26 do Regimento Interno do CMP, este dispõe em seu §2º, que o CMP pode convocar o diretor Presidente assim como outros Diretores para participar de reuniões com o Conselho. O Conselheiro explicou que não há impedimentos de um encaminhamento solicitando a presença dos diretores diretamente, sem primeiro encaminhar para o Diretor Presidente. A Conselheira Aldaíria demonstrou preocupação com relação a falta de apresentação até a presente data, do parecer do Conselho Fiscal das contas do Instituto do exercício de 2019, para análise e deliberação do CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 10/2004, o qual era encaminhado até o mês de março. O Presidente sugeriu o envio de ofício ao CF solicitando informações a respeito da análise das contas e do referido parecer com relação à análise e deliberação das contas do Instituto relativas ao exercício de 2019, o Conselheiro Denílson esclareceu que os membros do Conselho Fiscal da gestão anterior, assumiram uma posição mais político-partidária do que técnica, acreditava que por serem de partidos de oposição a atual gestão municipal interferiu muito nos trabalhos e nas prerrogativas que se espera de um Conselho Fiscal, pois muitas das análises feitas por aquele Conselho como pode se verificar das atas publicadas no site do CAMPREV, confirmam seu posicionamento, e que o atual Conselho eleito parece ser mais técnico e menos político, o que será muito bom para o Instituto nas matérias de fiscalização . A Conselheira Irani apontou que em relação as pendências, ainda falta esclarecer o memorando da Diretoria Administrativa que não foi analisado e apreciado pelo Conselho. Ante essa colocação, o Conselheiro Daniel Lovato efetuou a leitura do referido memorando. Após a leitura, os Conselheiros passaram a se manifestar sobre o mesmo. O Conselheiro Daniel Lange se manifestou de que em seu entendimento, o memorando explicita faltas que teriam sido cometidas pelo Diretor-Presidente e citou o artigo 9º do Regimento Interno do CMP, que dispõe ser o Conselho a instância competente para o recebimento de representação contra os servidores detentores de mandato eletivo dos órgãos diretivos e colegiados do CAMPREV. Porém,

verificando as questões apontadas no memorando, constata-se que o ali exposto é de competência interna e específica das Diretorias, não cabendo ao Conselho, portanto, agir nesse caso e que uma alternativa para ajudar a sanar os problemas ali apontados talvez fosse, preliminarmente, enviar à Procuradoria Jurídica do Instituto, para uma manifestação a respeito dos fatos ali expostos. O Conselheiro Denílson explicou que existe um histórico em relação ao Programa Pró-Gestão e o CAMPREV, que em decorrência da publicação da Portaria 185 do Ministério da Economia os Institutos deveriam buscar a certificação que se iniciou na gestão do diretor Presidente Dr. Jose Ferreira Campos Filho e posteriormente na atual gestão o Camprev aderiu ao programa, reunião essa realizada no Gabinete do Prefeito estando o CMP presente nessa reunião em que o Prefeito e o Diretor Presidente assinaram o Termo de Adesão. Continuou dizendo sobre a terceira reunião sobre o Programa, onde estavam presentes todos os Diretores, foram escolhidos os representantes responsáveis para organizar toda a documentação necessária relativa ao PRÓ- GESTÃO, as quais designaram esses representantes para o exercício dessas funções Sr. Jhonatan Pinheiro Administrador do CAMPREV, Denilson Pereira de Albuquerque- Assessor de Politicas Previdenciárias e Mauricio Gomes dos Santos - Assessor de Comunicações a qual foi aprovado pelos Diretores presentes a reunião. No decorrer de 2018 e 2019, foram feitos encaminhamentos pontuais as Diretorias, seguindo o manual do programa, citou como exemplo o Código de Ética encaminhado a todas as diretorias e que estão no Sistema do CAMPREV SEI, inclusive com manifestações das áreas. Assim, quando a Diretora expõe que não participou dos processos do programa não é correto, pelo fato de haver ofícios que provam que a mesma está ciente de todos os passos que estão sendo feitos como é o caso da contratação da empresa EC2G Consultoria solicitada pela equipe que coordena os trabalhos do PRÓ GESTÃO e despacho do Diretor Presidente para o setor da Diretoria Administrativa para prosseguimento no processo de contratação, novamente provando o contrário de suas alegações no memorando. O Conselheiro em sua percepção explicou que o documento enviado pela Diretora Administrativa não corresponde à verdade dos fatos e que a mesma não vem realizando de forma efetiva seu trabalho como Diretora, eleita que foi pelos servidores municipais do Município, haja vista todos os ofícios desse Conselho Municipal de Previdência e que se encontram parados ou sem solução e que todas as vezes quando questionada a Diretora atribui a responsabilidade ao Diretor Presidente pela não execução de suas atribuições dispostas na Lei

Complementar 10/2004-CAMPREV. Disse que lamenta a postura da Diretora e espera que a mesma venha a colaborar no PRÓ GESTAO de forma plena e parar de fazer acusações infundadas, Também mencionou uma participação em reunião recente sobre a área do T.I. (Tecnologia da Informação), onde a Diretora Administrativa esteve presente com técnicos do CAMPREV e que a mesma se mostrou bastante colaborativa o que lhe agradou pois a certificação é para o CAMPREV e não para a atual gestão e finalizou apontando que o documento em tela não deveria fazer parte da pauta do Conselho por se tratar de matérias internas da gestão enquanto diretores do CAMPREV. O Conselheiro Sidney solicitou uma cópia do documento para que o mesmo pudesse analisar melhor, devido a quantidades de informações e pontos de vista subjetivos levantados pela Diretora. A Conselheira Kátia fez um retrospecto dos eventos envolvendo a falta de sinergia entre as Diretorias, o que já foi debatido inúmeras vezes no Conselho. Com relação ao memorando, a Conselheira mencionou, como exemplo, o pedido de desocupação dos imóveis que se localizam atrás da sede do Instituto, ocupados até hoje por órgãos da Prefeitura, e que foi objeto de cláusula do contrato de compra pelo CAMPREV junto à COHAB, há mais de dez anos e até agora nada foi resolvido, ainda que este Conselho já tenha solicitado providências insistindo nessa desocupação, por diversas vezes, através de ofícios. O mesmo ocorre na fala da Diretora em seu memorando, sobre os documentos do CAMPREV que ficam guardados em más condições de conservação em loca. Não apropriado e que também já foi objeto de vários pedidos por parte deste Conselho. A Conselheira solicitou que seja enviado novamente um ofício solicitando uma solução definitiva para esses assuntos, pois apesar dos pedidos já terem sido feitos desde o início da gestão, esta vai terminar sem uma solução efetiva. A Conselheira Aldaíria esclareceu que verificou no CAMPREV, sobre qual serviço que Empresa ATLANTIC não entregou, como mencionado pela Diretora administrativa e, foi informada que a empresa entregou os módulos, o que faltou terminar foram alguns serviços que estão sendo acertados com a Diretoria Previdenciária por conta do fluxo do processo de concessão de aposentadoria por meio eletrônico com implantação do SEI. A conselheira ressaltou a migração dos dados do recadastramento que a ATLANTIC passou para a NOVAPREV (Sistema folha de pagamento- Camprev) que está resultando na melhoria do trabalho, uma vez que facilitou o acesso às informações dos beneficiários, otimizando os atendimentos. A Conselheira finalizou indicando que as Diretorias devem se

entender entre elas para a resolução desses problemas, não cabendo ao CMP interferir, pois se trata de problemas de gestão gerados pela falta de comunicação e integração. O Conselheiro Daniel Lovato expressou que esse memorando não traz novidades, pois, essa situação já vem se arrastando há três anos e entende que essa questão, por ser caso de gestão, deve ser resolvida o mais rápido possível pela Diretoria Executiva, não sendo possível postergar mais. Explicou que infelizmente as questões da Diretoria Administrativa destoam das demais Diretorias e que na verdade trata-se de uma questão interna de gestão. O Conselheiro Nivaldo se manifestou no sentido de que, se a obrigação de acompanhar a execução dos contratos, quanto aos prazos de vencimento, elaboração dos contratos, etc. é da Diretoria Administrativa, esta deve tomar conhecimento do andamento dos mesmos, conversando com os demais Diretores, em especial com o Diretor-Presidente, de nada adiantando responder aos ofícios enviados pelo CMP, cobrando posições da Diretoria, respondendo com ofícios ou memorandos que tratam de outros assuntos que não os solicitados pelo Conselho ou tentando inverter as responsabilidades que deveriam ser assumidas pela Diretoria. No seu ponto de vista o mais adequado seria encaminhar esse expediente para o Diretor-Presidente, que é o responsável por gerir a administração do Instituto. O Conselheiro Sidney se expressou no sentido de que o documento é importante e não deveria ser passado à frente sem uma análise mais detalhada do Conselho. O Conselheiro esclareceu que não está fazendo um juízo de valor sobre o conteúdo do memorando e que não se sente em condições de deliberar o assunto pois necessita de uma análise mais acurada e votou por não deliberar a respeito do assunto, nesta reunião. A Conselheira Maria Elvira questionou o porquê de se enviar a questão à Procuradoria do Instituto. O Presidente explicou que foi uma sugestão do Conselheiro Daniel Lange. O Conselheiro Denílson solicitou uma votação para que se definisse qual encaminhamento seria dado a esse memorando. O Conselheiro Sidney propôs que se fizesse então, duas votações: uma para que se delibere se o encaminhamento seria decidido na presente reunião ou em reunião especifica futura, e outra, caso seja deliberado o encaminhamento nesta reunião, se o expediente será enviado para o Diretor-Presidente ou à Procuradoria do Instituto. O Presidente acatou a sugestão do Conselheiro Sidney e abriu a votação para que os Conselheiros se manifestassem se o encaminhamento será decidido nesta reunião ou em reunião especifica futura. Por 09 votos a 01 ficou decidido o encaminhamento nesta reunião. Na segunda parte foi aberta votação, para decidir se o documento seria enviado

ao Diretor-Presidente ao à Procuradoria do Instituto. Por 09 votos a 01, ficou decidido que o documento será encaminhado para o Diretor-Presidente. A Conselheira Irani deixou de votar por estar ausente no momento das votações. **IV - DELIBERAÇÃO: 1 -** Enviar ofício ao Diretor-Presidente encaminhando o memorando enviado ao CMP pela Diretora Administrativa, para resolução das questões apontadas no âmbito da Diretoria Executiva. 2-Enviar Ofício solicitando as presenças de técnicos da empresa responsável pelo contrato de implantação do Plano de Cargos Carreira e Salários dos servidores do CAMPREV, juntamente com o gestor do contrato ou diretor da área, para apresentar o andamento do referido projeto de implantação; 3- Enviar Oficio ao Conselho Fiscal, solicitando informações a respeito da análise e parecer das contas do Instituto do exercício de 2019 a serem encaminhados ao CMP para a deliberação devida; 4- Encaminhar oficio a Diretoria Financeira a respeito da carteira de Investimento e consultoria de investimentos, **V - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldaíria Calixto de Medeiros_____

Daniel Lange de Souza_____

Daniel Lovato _____

Denílson Pereira de Albuquerque_____

Irani Cândida dos Santos Montanhez_____

José Erivan Leite de Araújo_____

Kátia Maria Constâncio Caparroz_____

Marcelo Henrique de Paula_____

Maria Elvira Moreira Pavarini_____

Nivaldo Camilo de Campos_____

Sidney Vieira Costacurta_____

Tânia Maria Amorim de Oliveira _____

Obs.: Esta folha é parte integrante de Ata da 7ª Reunião Ordinária do CMP ocorrida em 14/07/2020.